

**CIA. HERING**

CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401

Companhia Aberta

**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de julho de 2014****(lavrada na forma sumária)**

**Data, Horário e Local:** 24 de julho de 2014, às 13h00min, no escritório da Companhia, estabelecido na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs., Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2014; e (ii) Deliberar sobre a criação de um Programa de Recompra de Ações para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente ao “Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia”, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de maio de 2008. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Senhores Conselheiros, deliberaram por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) Aprovar o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, levantadas em 30 de junho de 2014, revisado pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores da Companhia; e (ii) Aprovar nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 30, parágrafo 1º, “b”, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 10/80 e suas alterações posteriores, um Programa de Recompra de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, nas seguintes condições: (a) O objetivo é a criação de um programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente ao “Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia”, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de maio de 2008; (b) A quantidade a recomprar limitar-se-á a 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias da Companhia, que corresponde a 3,88% do total de 128.854.790 das ações ordinárias em circulação; (c) As operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições: Itaú Corretora de Valores S.A. - com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 10º Andar, São Paulo-SP, CNPJ/MF 61.194.353/0001-64; Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.323.351/0001-94; BTG Pactual CTVM S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 43.815.158/0001-22; Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 12º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 42.584.318/0001-0; e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 7º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.819.125/0001-73; e (d) O prazo máximo para a aquisição das ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra de Ações Ordinárias será de 365 dias, contados a partir desta data de 24/07/2014 até o dia 25/07/2015, cabendo a Diretoria definir as datas em que a recompra será efetivamente executada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nºs 58 e 59 do Livro nº 05 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering, São Paulo, 24 de julho de 2014. Ata registrada em 12/08/2014 sob nº 20142261564 - JUCESC.

**Cia.Hering**CNPJ nº 78.876.950/0001-71 – NIRE 42300020401  
Companhia Aberta**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 24 de julho de 2014**  
**(lavrada na forma sumária)**

**Data, Horário e Local:** 24 de julho de 2014, às 13h00min, no escritório da Companhia, estabelecido na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs., Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. **Direção dos Trabalhos:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ivo Hering, Presidente do Conselho de Administração. **Ordem do Dia:** (i) Deliberar sobre o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2014; e (ii) Deliberar sobre a criação de um Programa de Recompra de Ações para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente ao “Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia”, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de maio de 2008. **Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Senhores Conselheiros, deliberaram por unanimidade de votos e sem qualquer restrição: (i) Aprovar o relatório das Informações Trimestrais (ITR) da Companhia, levantadas em 30 de junho de 2014, revisado pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores da Companhia; e (ii) Aprovar nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, do artigo 30, parágrafo 1º, “b”, da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 10/80 e suas alterações posteriores, um Programa de Recompra de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, nas seguintes condições: (a) O objetivo é a criação de um programa de recompra de ações de emissão da Companhia, para permanência em tesouraria e posterior alienação e/ou cancelamento e/ou para fazer frente ao “Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia”, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 10 de maio de 2008; (b) A quantidade a recomprar limitar-se-á a 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias da Companhia, que corresponde a 3,88% do total de 128.854.790 das ações ordinárias em circulação; (c) As operações de aquisição serão realizadas a preço de mercado no pregão da BM&FBOVESPA, com a intermediação das seguintes instituições: Itaú Corretora de Valores S.A. - com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.400, 10º Andar, São Paulo-SP, CNPJ/MF 61.194.353/0001-64; Morgan Stanley Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.600, 6º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.323.351/0001-94; BTG Pactual CTVM S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477, 11º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 43.815.158/0001-22; Credit Suisse Brasil S.A. CTVM, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 700, 12º andar, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 42.584.318/0001-0; e UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4440, 7º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 02.819.125/0001-73; e (d) O prazo máximo para a aquisição das ações da Companhia no âmbito do Programa de Recompra de Ações Ordinárias será de 365 dias, contados a partir desta data de 24/07/2014 até o dia 25/07/2015, cabendo a Diretoria definir as datas em que a recompra será efetivamente executada. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. Ivo Hering, Fabio Hering, Nei Schilling Zelmanovits, Patrick Charles Morin Junior, Arthur Eduardo Sá de Villemor Negri, Marcio Guedes Pereira Junior e Anderson Lemos Birman. É cópia fiel e autêntica extraída às folhas nºs 58 e 59 do Livro nº 05 de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Cia. Hering, São Paulo, 24 de julho de 2014. Ata registrada em 12/08/2014 sob nº 20142261564 - JUCESC.

JRSC – 2COL X 10CM



[27233]-hering\_legal\_ata\_RCA\_24-07\_jrsc.indd 1

22/08/2014 13:38:56